

# SNIPER URBANO: UMA VISÃO HISTÓRICA E O EMPREGO NO COMBATE MODERNO

Coronel Camilo Inacio Cardoso Lelis

O Coronel de Material Bélico Lelis é adjunto da Divisão de Instrução Individual da Chefia do Preparo do COTER. Foi declarado aspirante a oficial em 1991 pela Academia Militar das Agulhas Negras. Dentre os cursos realizados no país, possui os de Direção Defensiva, Proteção e Segurança de Autoridades, Escolta VIP, Resgate de Reféns e Operações Especiais de Alto Risco, Gerenciamento de Crise e Negociação de Crise com Reféns e Tiro *Sniper*. É mestre em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), pós-graduado em Logística pela Fundação Getúlio Vargas e graduado em Comunicação Social. Teve um trabalho julgado útil para o Exército intitulado "O emprego de armas não letais em operações de controle de distúrbio" (lelis.camilo@eb.mil.br).



O direito, como regulador das condutas humanas, evoluiu juntamente com a civilização. Trata-se de um conjunto de normas que tem por finalidade precípua definir padrões de comportamentos para reger a convivência social. Para cumprir sua destinação, as normas de direito são dotadas de coercibilidade, aplicam-se a todos e estabelecem punições para reprimir padrões de comportamentos que comprometam a vida social.

Dentre as formas de reprimendas inerentes ao direito, a pena de morte sempre esteve presente nos sistemas legais, como meio de punir delitos considerados graves. No Brasil, a pena capital apareceu em diversas codificações desde o início de sua colonização, com as ordenações manuelinas, sofrendo modificações ao longo do tempo, até ser terminantemente proibida em tempos de paz pela Constituição Federal de 1988.

Apesar de a Constituição assegurar o direito à vida, existem momentos em que o Estado se vê forçado a sentenciar infrato-

res à pena de morte. Nesses casos extremos, unicamente para preservar vidas inocentes, o Estado condena um infrator à morte utilizando-se de suas forças policiais, mais especificamente, do atirador de elite (*sniper*, em inglês).

## A ORIGEM DO SNIPER

O termo *sniper* surgiu inicialmente no século XIX, junto ao Exército inglês estacionado na Índia, país onde a caça do pássaro *snipe* (o nosso maçarico) era uma prática muito popular entre os oficiais. O *snipe*, por ser um pássaro pequeno e bastante ágil, era um alvo extremamente difícil de se atingir, mesmo quando ele estava caminhando no chão à procura de alimento.

Conta a lenda que, quando os soldados ingleses treinavam em seus estandes de tiro, inúmeros pássaros passeavam ao fundo. Assim, após treinar em seus alvos de papel, os soldados passavam a testar sua destreza nos rápidos *snipes*. Aquele que conseguia a "proeza" recebia o título de "*sniper*". Com o tempo, o termo *sniper* começou a tomar o significado daquele atirador cuja habilidade de tiro e a proficiência na arte de caçar o fazia se destacar entre os demais.

O *sniper* (tocaieiro, franco-atirador, caçador) sempre ocupou uma posição ímpar, seja dentro de forças militares, seja na imaginação popular. Mesmo com o advento constante de armas de destruição cada vez mais sofisticadas e letais, ele continua a desenvolver seu trabalho armado apenas com um rifle de ferrolho ou semiautomático e a sua fria coragem.

A origem oficial desse profissional remonta à guerra de independência dos Estados Unidos da América (EUA), na qual

as forças americanas criaram unidades de *sharpshooters* (atiradores de elite), utilizando os veteranos caçadores de peles, que estavam acostumados a longos períodos de solidão.

Esses veteranos foram equipados com rifles do tipo *kentucky* que pela qualidade de sua manufatura e pelo longo comprimento de cano, tinham maior alcance e eram bem mais precisos que os fuzis dos soldados britânicos. O desempenho dessas unidades foi tamanho que sua simples existência levava pânico aos corações dos soldados de sua majestade, os quais não conseguiam combatê-los, pois nunca, sequer, os viam, ouvindo apenas o assobio da "bala".

A mera menção ao nome *sniper* possui um ar de ameaça. Seu trabalho carrega consigo uma simplicidade aterrorizante, uma vez que possui a capacidade de localizar e abater seu alvo a distância, sem ser percebido. Atua, também, como um excelente observador avançado, colhendo informações valiosas sobre o inimigo, durante os longos períodos de inatividade.

Essas atribuições são apenas funções auxiliares. Sua função principal é levar terror e desmoralizar o adversário pela eliminação silenciosa de seus membros.

O *sniper* não é bem visto por seus companheiros de farda em decorrência da sua maneira peculiar de trabalho. Suas relações são pouco amistosas, geralmente são solitários ou relacionam-se apenas com os seus companheiros de atividade.

Sua presença em uma frente de batalha é sinônimo de problemas internos, pois, quando começa a operar, invariavelmente, suas ações geram retaliação por parte do inimigo, geralmente na forma de bombardeios de artilharia, o que sempre causa baixas entre seus companheiros. Além disso, a presença de um *sniper* sempre atrai seu equivalente na força adversa e, nos jogos mortais travados (atirador e contra-atirador), é comum atingir alguém fora da disputa. Por ser considerado pouco mais que um assassino covarde (mata a distância), esse profissional não cultiva amizades onde atua.

A simples presença de um *sniper* pode imobilizar unidades inteiras em frentes de batalha importantes e por tempo indeterminado, conforme foi comprovado nos conflitos travados pela posse da capital da Chechênia, Grozny. Nesses conflitos, um único *sniper* (muitos eram mulheres) detinha as forças inimigas por longos períodos, interrompendo o avanço geral das tropas russas.



## A ATUAÇÃO DE *SNIPER* NAS GUERRAS MUNDIAS

Durante a primeira guerra mundial, os alemães foram os primeiros a se darem conta das vantagens do emprego de tecnologias óticas em seus fuzis. Seus atiradores de elite passaram a utilizar miras óticas nos fuzis *Mauser* durante as operações. Foram também os primeiros a empregar pares de *snipers* nas operações, onde, enquanto um disparava, o outro servia de observador e de segurança. Os ingleses e os americanos seguiram os mesmos passos dos alemães, porém, abandonaram o assunto ao término da guerra.

No início da Segunda Guerra Mundial, somente os alemães e os soviéticos tinham mantido seu treinamento específico para *snipers*. Os alemães tinham melhores armas e sistemas óticos, porém os soviéticos os suplantavam em técnicas de camuflagem. O filme da Paramount "Círculo de Fogo" mostra, embora de uma forma romaneada, o duelo particular travado, durante a batalha de Stalingrado, entre o *sniper* soviético Vasili Zaitsev, camponês dos montes urais, e o Major Erwin Koenig, mestre *sniper* alemão e instrutor na escola de *snipers* do exército do *Reich*.

A verdade sobre tal duelo é que se tratou em um jogo mortal de gato e rato que durou três dias e, em uma jogada de mestre, Zaitsev forçou o *sniper* alemão a se expor, por uma fração de segundo, foi o suficiente para aplicar o tiro final. Zaitsev, herói da União Soviética, foi condecorado com a Ordem de Lênin e viveu muitos anos após a guerra. Seu fuzil de tocaia encontra-se ainda hoje exposto no museu da grande guerra patriótica, em Volgogrado (nova Stalingrado). Esse franco-atirador terminou

a guerra com impressionantes 400 abates, o mesmo número de Erwin König [1] quando morreu.

Os ingleses e os americanos precisaram reaprender a lição, porém, a partir daí, avançaram rapidamente, especialmente os americanos, que tiveram que enfrentar os *snipers* japoneses durante as campanhas realizadas no Pacífico.

## OS *SNIPERS* NO PERÍODO PÓS-GUERRA

No período entre a Segunda Guerra Mundial e a Guerra da Coreia viu-se o ponto mais baixo na importância militar dos *snipers* no Ocidente. Apenas os *royals marines* (fuzileiros reais britânicos) e o corpo de *marines* norte-americano continuaram a treinar e a qualificar atiradores.

Por outro lado, os soviéticos continuaram mantendo seus *snipers* treinando sem cessar, e cada companhia do Exército Vermelho possuía pelo menos três franco-atiradores em seu efetivo. Foi apenas na Guerra do Vietnã que os americanos finalmente entenderam o potencial do *sniper*, graças principalmente

ao trabalho do Major Jim Land, que criou, no Havaí, a primeira escola de *snipers* do Exército dos EUA, em 1960.

Os ingleses usaram *snipers* nas campanhas da Malásia, de Borneo, de Oman, de Aden, de Dhofar e na Guerra das Malvinas, além do uso permanente contra os terroristas do IRA [2], na Irlanda.

Conta-se que, nas Malvinas, existe uma interessante história de um *sniper* argentino, que abateu 13 militares ingleses antes de ser apanhado. Sua camuflagem era perfeita e ele atirava apenas em suboficiais e em operadores de rádio. Foi descoberto por acaso, quando um soldado inglês, olhando exatamente para o ponto onde ele estava, viu a fumaça de um

**A mera menção ao nome *sniper* possui um ar de ameaça. Seu trabalho carrega consigo uma simplicidade aterrorizante, uma vez que possui a capacidade de localizar e abater seu alvo a distância, sem ser percebido.**

tiro. Esse atirador se rendeu, foi capturado e considerado prisioneiro de guerra. Seu nome perdeu-se na história.

## O EMPREGO DE *SNIPERS* NOS COMBATES MODERNOS

As operações no Líbano em 1982, em Granada, em 1983, no Panamá, em 1989, a Operação *Desert Storm* de 1990-91 e as experiências soviéticas no Afeganistão, nos anos 80, são precursoras da importância que a função do *sniper* possui atualmente. O crescimento assustador do terrorismo fez com que fossem criadas forças específicas, antiterrorismo, sejam militares ou policiais, nas quais o *sniper* desempenha uma função essencial.

Unidades como a SAS britânica (Special Air Service, em inglês), a Força Delta americana, o GIGN (*Groupe d'Intervention de la Gendarmerie Nationale*, em francês) e inúmeras outras tropas especializadas dependem, cada vez mais, da atuação específica do *sniper*. Ele é quem tem a função básica de neutralizar obstáculos humanos para que unidades de ataque possam invadir locais defendidos ou, ainda, eliminar ameaças a reféns ou a instalações estratégicas.

Fuzis mais precisos, miras óticas e eletrônicas sofisticadas, uso de pólvoras sem fumaça e sem chama possibilitam ao *sniper* atingir níveis de eficiência nunca imaginados. O sequestro de um ônibus escolar realizado por forças terroristas em Djibouti [3] é um exemplo clássico da atuação desse profissional.

Nesse incidente, o GIGN posicionou seus *snipers* em volta do veículo parado numa estrada no deserto e cada um deles recebeu a missão de neutralizar um dos quatro terroristas que mantinham as crianças imobilizadas dentro do veículo. Depois de quase dez horas de negociação, os atiradores receberam autorização e, com tiros certos, abateram todos os terroristas ao mesmo tempo, liberando as crianças do cativeiro.

Outras unidades que dependem bastante de seus *snipers*, para neutralização de ameaças a reféns, são os grupos da SWAT americana, especialmente, quando as negociações chegam a um impasse e a vida do refém está em perigo. Esses profissionais, no intuito de preservar a vida, utilizam a técnica de não matar, mas apenas ferir o agressor, elevando o número de alvos em potencial.

Atualmente, o mundo vive uma guerra não convencional, na qual o inimigo é indefinido, não usa uniforme e circula livremente junto à população. Nos ambientes operacionais modernos, os limites do campo de batalha não são claramente visualizados e o uso, cada vez mais intenso, de unidades de forças especiais com presença do *sniper* é essencial para a obtenção da vitória.

O mais preocupante é que atualmente a função de *sniper* não é privilégio dos mocinhos, pois qualquer grupo terrorista possui sua equipe de atiradores, alguns, verdadeiros suicidas, como os russos descobriram na Chechênia, e os americanos, no Afeganistão e no Iraque.

## O *SNIPER* URBANO

Com o aumento das atividades terroristas a partir dos anos 70, diversos países formaram grupos de *snipers* urbanos para contra-atacar em ações de risco, sobretudo nas operações que envolviam sequestradores e reféns. Muito do conhecimento aprendido no treinamento dos *snipers* militares foi aproveitado para a formação dos atiradores de elite urbanos. Estes, em geral, são escolhidos dentre os membros das forças e recebem orientação específica para lidar com situações particularmente críticas.

Também são utilizados ex-militares com experiência de *sniper* para atuarem na formação de grupos especiais de ação urbana. A totalidade dos grupos de ação especial, tipo SWAT (EUA), GS-G9 (Alemanha) etc., possui vários times de *snipers* em seus quadros, que são treinados especificamente para atuar em ambiente urbano.

A missão primária de um atirador *sniper*, seja ele militar no campo ou policial em área urbana, é proporcionar uma cobertura de disparo preciso, a distância, em alvos selecionados e em situações específicas. A missão secundária é coletar informações privilegiadas e estratégicas da área de sua cobertura e repassá-las à central de comando. Por esse motivo é que o *sniper* deve sempre ser o primeiro elemento de uma força a chegar a uma determinada área de ação.

Algumas forças policiais nos EUA e na Europa mantêm seus snipers permanentemente em estado de atenção, com o equipamento completo dentro de seus carros e prontos para a ação imediata. Por qual motivo é necessário que o *sniper* chegue primeiro em uma cena de sequestro ou cerco? A resposta é o controle da situação e a coleta de informações para a base de comando. O *sniper*, ao se posicionar em um ponto de onde possa cobrir a área de ação, é capaz de manter um controle sobre os movimentos de qualquer pessoa dentro da área de sítio e, ainda, abastecer seus comandantes com informações sobre o estado da situação.

Uma equipe básica de *sniper* urbano é composta por um atirador e seu *spotter* (observador). O *spotter* é outro agente armado de fuzil, munido de binóculos e preparado para orientar o fogo de seu companheiro e, ainda, coordenar a coleta de informações. Numa situação de cerco é interessante contar com duas ou três equipes de snipers triangulando a área de sítio, pois o posto de comando estará sempre suprido de informações e a área de operações, constantemente observada.

O rigoroso programa de treinamento militar ou policial, o estado de tensão e a responsabilidade exigida em ação requerem do sniper alto grau de motivação e habilidade de responder corretamente a uma variedade de situações de risco. Características como excelente perícia de tiro, equilíbrio mental, bom condicionamento físico e visão impecável são ferramentas essenciais para o desempenho dessa função.

Tabaco e álcool são inimigos mortais desse profissional, uma vez que prejudicam

as habilidades motoras do atirador (um fumante não consegue ficar horas em estado de atenção sem poder fumar). Para poder desempenhar bem o seu trabalho, o sniper deve contar com a sua inteligência e com o conhecimento técnico em diversas áreas. Conhecimentos de balística (interna, externa e terminal), de munições, óptica, rádio e cartografia são indispensáveis para que esse profissional realize uma navegação eficiente e o mapeamento de áreas.

O treinamento do *sniper* urbano, por sua vez, difere em alguns pontos da formação do *sniper* militar em razão, principalmente, das características do ambiente em que atua. O que se deseja num cerco dentro de uma cidade é prender um eventual criminoso sem necessariamente matá-lo. Atirar em suspeitos é a última opção. Porém, quando existem reféns sob ameaça, a missão primordial do sniper é prover total proteção, mesmo que isso signifique a morte dos agressores. Por isso o controle mental e psicológico é de vital importância para o *sniper* urbano.

Outra diferenciação é que sniper urbano atua em grandes centros. Nesse tipo de ambiente, o emprego de complicados sistemas de camuflagem é desnecessário, as distâncias de tiro são também são reduzidas (raramente ultrapassam 100 metros). Assim, a necessidade de conhecimentos sobre balística, paralaxe, deslocamento de ventos, luminosidade, cartografia, entre outros, é bem mais simplificada em razão das características da missão e do ambiente de atuação.

## **ARMAS E EQUIPAMENTOS DO SNIPER**

Atualmente existe uma grande variedade de armas e equipamentos à disposição do *sniper*. Cada país possui materiais específicos para o atirador de elite ficando quase impossível definir a combinação mais eficiente. Os alemães fazem uso do famoso e caro *HK PSG-1* calibre 7,62 mm *NATO* (*North Atlantic Treaty Organization*, em inglês).

Os russos ainda utilizam o Dragunov (*SVD-63*) calibre 7,62 x 54 mm R. Já a

OTAN padronizou o fuzil *Walther* 2000. Os israelenses usam o seu Galil modificado. O Brasil costuma acompanhar a tendência norte-americana, utilizando fuzis do tipo M24 (*sniper weapon system* - *SWS*, na sigla em inglês). Existem ainda os fuzis em calibre .50 como o *Barrett* e o *BMG* (*Browning Machine Gun*, em inglês), e os de 14,5 mm, como o *GEPARD* M3. Porém, armas em .50 *BMG* são pesadas e com munições de alto poder de destruição, mais indicadas para emprego militar a longas distâncias.

Seria natural ainda que os *snipers* de um grupamento especial utilizassem os mesmos acessórios e as vestimentas comuns aos demais membros do seu grupo. Porém, nem mesmo o *sniper* militar tem um uniforme padronizado. Esse militar faz uso de telas de camuflagem, capas, sacos de aniação ou quaisquer elementos que disfarcem sua presença. Cada *sniper* tem liberdade para fazer a sua própria camuflagem ou de seu equipamento de maneira que sua aparência se confunda totalmente com o ambiente.

Atualmente, uma padronização de uniformes é contestada pelas principais forças especiais, pois se entende que o *sniper* é um elemento diferenciado do grupo e deve se destacar perante os membros envolvidos numa situação de sítio.

Algumas forças especiais norte-americanas começaram a exigir que seus *snipers* usassem o mesmo uniforme da tropa, já que muitos dos acessórios, armas e equipamentos possuem a mesma origem. Posteriormente, percebeu-se que o uniforme militar camuflado com desenhos de tons de verde e preto não era o mais adequado para atuação no ambiente urbano, uma vez que, a camuflagem militar chamava mais a atenção do que o uni-

forme negro utilizado pelas forças especiais. A solução foi voltar para o padrão verde-oliva, sem desenhos em verde e preto, pois a cor lisa é mais facilmente dissimulada no meio das construções.

Os *snipers* urbanos (caçadores urbanos) têm preferência por usar os mesmos equipamentos ópticos utilizados pelos militares. Assim, os binóculos M19 de “sete aumentos” e a luneta de observação M49 de “vinte aumentos” são dois elementos empregados pelo *spotter* para auxiliar o *sniper* na sua tarefa. Também são utilizados outros acessórios militares, tais como bandoleiras, cantis, porta-carregadores, mochilas, capas de armas, botas e capacetes, entre outros.

O *sniper* militar geralmente utiliza a mesma munição de seu exército, enquanto o *sniper* urbano tem preferência pelas munições mais comuns como a .223 *Remington* (5,56 mm *NATO*) e o .308 *Winchester* (7,62 mm *NATO*), embora algumas organizações façam emprego de outros calibres, tais como o .260 *Remington*, o 6.5x55mm (6.5mm *Swedish*), o

6.5x284mm (6.5x284 *Norma*), o 7mm *Remington Magnum* e até o veterano 7.7x56mm R (.303 *British*).

O *sniper* policial tem mais flexibilidade na escolha de munições, porém a preferência continua se repetindo pela *Federal Premium* ou *Match* com projétil de 165 gramas. Quando se trata de munições não se deve fazer muitas combinações com diferentes projéteis, pois as forças policiais, de modo geral, seguem a mesma orientação dos militares, os quais obedecem às convenções de Genebra. Dessa forma, para o trabalho de *sniper*, seja ele urbano ou militar, somente projéteis

**A simples presença de um sniper pode imobilizar unidades inteiras em frentes de batalha importantes por tempo indeterminado, conforme foi comprovado nos conflitos travados pela posse da capital da Chechênia, Grozny. Nesses conflitos um único sniper, e muitos eram mulheres, detinha as forças inimigas por longos períodos, interrompendo o avanço geral das tropas russas.**

# Principais fuzis utilizados pelos *snipers*

## Barrett M82



### Especificações:

Peso: 14 kg  
Comprimento: 1400 mm  
Comprimento do cano: 740 mm  
Calibre: .50 BMG  
Ação: semi automática  
Alcance efetivo com luneta: 1800 m

### Especificações:

Peso: 6,4 kg  
Comprimento: 1,112 mm  
Comprimento do cano: 508 mm  
Calibre: 7,62x51 mm NATO  
Ação: automática  
Alcance efetivo com luneta: 500 m

## Fuzil de precisão Galil



### Especificações:

Peso: 7,2 kg  
Comprimento: 1230 mm  
Comprimento do cano: 650 mm  
Calibre: 7,62 x 51 Nato  
Ação: Blowback retardado com roletes  
Alcance efetivo com luneta: 1000 m

## HK PSG-1



### Especificações:

Peso: 5,4 kg  
Comprimento: 1,092 mm  
Comprimento do cano: 610 mm  
Calibre: 7,62x51 mm NATO  
Ação: Ferrolho  
Alcance efetivo com luneta: 800 m

## M24 Sniper Weapon System



### Especificações:

Peso: 4.31 kg  
Comprimento: 1225 mm  
Comprimento do cano: 620 mm  
Calibre: 7,62 x 54R  
Ação: semi automática  
Alcance efetivo com luneta: 800 m

## Dragunov (SVD-63)



### Especificações:

Peso: 7,91 kg  
Comprimento: 905 mm  
Comprimento do cano: 650 mm  
Calibre: 7,62 x 51 mm NATO  
Ação: semi automática  
Alcance efetivo com luneta: 700 m

## Walther WA 2000



totalmente encamisados devem ser utilizados, descartando-se as munições que possuam projéteis do tipo *soft point* (ponta exposta de chumbo) ou *hollow point* (ponta oca).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A recente escalada da violência, as barbáries que figuram nos noticiários, a fragilidade dos sistemas de segurança pública dos Estados, imersos em desmando e corrupção, são situações reais em nosso cotidiano. A sociedade torna-se refém do crime, cada vez mais organizado, que ocupa a lacuna deixada pela omissão estatal.

Surgem situações desesperadoras que atingem a sociedade em um de seus bens mais preciosos, a liberdade. São frequentes nos noticiários manchetes de criminosos que sequestram pessoas, exigem resgates, matam pessoas em um verdadeiro combate organizado, sobretudo nos grandes centros. Nesse tipo de ambiente, o emprego de profissionais que

atuam de forma “cirúrgica” é cada vez mais frequente e necessário.

Trata-se do cenário ideal para a utilização de *snipers*, uma vez que o trabalho realizado por esse profissional, além de significar economia de recursos, promove o salvamento de vidas inocentes. Nesse contexto, o investimento na qualificação desses profissionais e a modernização dos meios e dos equipamentos utilizados possibilitarão ao *sniper* melhor desempenho na realização de suas funções. Isso, além de permitir sua atuação eficiente, atende à demanda desse tipo de operação, colocando o Brasil em consonância com os procedimentos desenvolvidos atualmente no cenário internacional.

Faz-se necessária, também, a criação de uma doutrina específica, muito bem definida e adequada às necessidades contemporâneas, que proporcione a segurança jurídica e procedimental de que esses profissionais precisam e, ao mesmo tempo, evite excessos na atuação.

## REFERÊNCIAS

- BARBAS, Hélio de Carvalho; ANTONY, Márcio Moraes. **O sniper policial e o tiro de comprometimento: uma proposta de emprego a nível nacional.** Marituba - Pará: 2001.
- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas.** Torrieri Guimarães (Trad.). São Paulo: Martin Claret, 2000. (Coleção a obra prima de cada autor).
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da Republica Federativa do Brasil:** Promulgada em 5 de out de 1988. Organização do texto: Yussef Said Cahali. 10.ed. ver., ampl. E atual. São Paulo: revista dos tribunais, 2007. (Coletânea de Código Civil, Código de Processo Civil, Código Comercial, Legislação civil, processual civil e empresarial, e Constituição Federal).
- BRASIL. **Código Penal.** Ricardo Vergueiro Figueiredo (org.). Anne Joice Angher (coordenação). 13. ed. São Paulo: Rideel, 2007. (Coleção de leis Rideel. Série Compacta).
- CASTRO, Flávia Lages de. **História do direito geral e do Brasil.** 3. ed. (rev.). Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.
- LEAL, João José. **Direito Penal Geral.** 3. ed. Revista e Ampliada. Florianópolis: OAB/SC, 2004.
- LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo.** Alex Martins (Trad.). São Paulo: Martin Claret, 2006. (Coleção a obra prima de cada autor).
- MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal:** parte geral. 21. ed. (revista e atualizada). São Paulo: Atlas; 2004.
- MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional.** 22. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- PADILHA, José. Ônibus 174. Rio de Janeiro: Paris filmes; 2002
- Módulos do **curso de gerenciamento de crise** da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.
- EXÉRCITO BRASILEIRO. **Operações urbanas de defesa interna.** Brasília: EGGCF, 1969 (IP 31-17).

## NOTAS

- [1] Erwin König, representado como Heinz Thorvald, é o nome de um franco-atirador apocalíptico da Wehrmacht supostamente morto pelo atirador soviético Vasily Zaytsev durante a batalha de Stalingrado.
- [2] O Exército Republicano Irlandês, mais conhecido como IRA, foi um grupo paramilitar católico e reintegralista, que pretendia separar a Irlanda do Norte do Reino Unido e reanexar-se à República da Irlanda. Foi fundado em 1919 e extinto em 2005 (desmantelo oficial).

